



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

No Protocolo Legislativo para registro a. em  
requida à CAS e CCJ.  
Em 13 / 12 / 02

10 12 02

PROJETO DE LEI Nº

PL 3213 / 2002

*W. Mauro*

*Wilson Lima* (Do Sr. DEP. WILSON LIMA – PSD/DF)  
Chefe da Assessoria do Planano

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal do Dia de Santa Maria, Padroeira da Cidade de Santa Maria, RA XIII, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º. Fica instituído no Calendário de Oficial do Distrito Federal, o Dia de Santa Maria, Padroeira da Cidade de Santa Maria, RA XIII.

Parágrafo único – O Dia da Padroeira da Cidade de Santa Maria será comemorado a 02 (dois) de março de cada ano.

Art.2º. Fica destinado o Balão Central da Cidade de Santa Maria, como local para a realização de eventos religiosos católicos, ecumênicos e culturais .

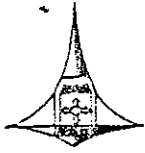
Art. 3º - O local objeto do artigo anterior será transformado numa praça e edificada um monumento para a Santa, com a fixação da imagem da padroeira

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 3213/02  
Fls. n.º 01 DIA

00020711702000



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3213 / 02
Fls. n.º 02 BIA

## JUSTIFICAÇÃO

O aniversário da cidade de Santa Maria é comemorado no dia 10 de fevereiro de cada ano. Ora, neste período do ano, a Câmara Legislativa está apenas iniciando os seus trabalhos. O orçamento aprovado no mês de dezembro, para o Exercício seguinte, até aquela data não terá o Caixa necessário para prover os recursos destinados ao custeio das comemorações dos festejos da Cidade e, por isso, haverá, provavelmente, a necessidade da mudança de data.

A cidade de Santa Maria foi criada para abrigar a população sem teto e sem emprego que circulava pelo Distrito Federal e aqueles que, inscritos na SHIS, aguardavam há anos uma oportunidade para também dispor de um local próprio para morar .

O governo tomou então a iniciativa de apoiar essas famílias, assentando-as na cidade de Santa Maria, nome dado reverentemente em homenagem à Virgem dos Pobres. Para marcar a sua inauguração construiu-se uma praça no centro da cidade, para servir de registro histórico do caráter piedoso e solidário, que envolvia a sua implantação.

A inspiração para a criação de Santa Maria veio das oito aparições da Santa , em Banneux, uma aldeia da Bélgica, situada a 25 quilômetros de Liège, das quais ficou uma mensagem, que se tornou universal. Intitulada a “Virgem dos Pobres” ela disse que estava neste mundo para aliviar o sofrimento dos doentes . Em seguida, pediu que fossem feitas muitas orações pela humanidade sofredora e pelos pobres.

Ela apareceu, pela primeira vez, no dia 15 de janeiro de 1933 para Mariette Beco , uma menina pobre de 11 anos, que habitava a orla de uma grande floresta de abetos na região de Banneux. A essa primeira aparição sucederam-se outras sete, até o dia 2 de março do mesmo ano.

As aparições e as mensagens da “Virgem dos Pobres” teve uma grande acolhida no meio religioso, levando à sua aprovação oficial pela Igreja Católica.

A partir daí, por toda parte surgiram igrejas em honra da Santa Maria, cuja proposta era aliviar os sofrimentos de todos os pobres sofredores e



doentes que existissem no muno. No Distrito Federal, a Virgem dos Pobres passou a ter também a sua igreja e suas representações religiosas na cidade de Santa Maria, cuja capela tem recebido a visita de numerosos peregrinos à busca de alívio para seus sofrimentos.

Essas são, portanto, as razões pelas quais estou propondo a instituição de uma data em Santa Maria, ritualizada como o “Dia da Padroeira de Santa Maria”, na qual serão realizadas missas, atendimentos religiosos, reuniões de oração e caridade. Nesse dia o a Administração local poderia declarar ponto facultativo nas repartições publicas da cidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2002.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PSD/DF

